

DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Por este instrumento particular, Associação Comunidade Luz da Vida Credeq Aparecida, com sede na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás na Avenida Tanner de Melo qd. Gleba 3, S/N, Bairro Fazenda Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob o nº 02.812.043/0012-50, por seu representante legal, Luiz Antônio de Paula RG: 1730830, 2º Via DGPC-GO, a seguir denominada CONTRATANTE, Isotech Construções e Serviços Especializados Ltda-EPP, sociedade com sede á Rua das Cravinas, nº 255, Parque Oeste Industrial, cidade Goiânia, GO, neste ato por seus representante legal, Dori Lima dos Santos, RG 1.539.402 , a seguir denominada CONTRATADA, acordam:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em 22 de março de 2017, firmaram acordo pelo qual a primeira confiou à segunda, serviços de instalação de Piso elevado, revestimento e rodapé.

2. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE pagaria a contratada mediante emissão da nota fiscal.

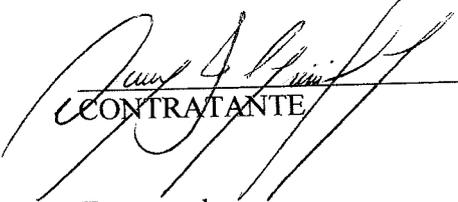
3. A CONTRATANTE, por falta da Certidão da Receita Federal, decidiu cancelar o pedido do serviço a ser realizado. Sendo assim, a Contratada tomará providências para cancelamento da nota para às finalidades legais de seu interesse.

4. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

5. As partes elegem o Foro da Comarca em Goiânia para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Goiânia 13 de junho de 2017.



CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) Ass. _____
Nome:
RG:

2ª) Ass. _____
Nome:
RG:

